



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do cargo estatutário de Agente Público em Transportes - Motorista e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, no uso de suas atribuições legais as quais lhe foram delegados pela Lei Orgânica do Município e consubstanciado na legislação vigente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde sob o nº. 1055/2014, de 09/05/2014, formulado pelo servidor Sr. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, Agente Público em Transportes - Motorista, no qual requer sua demissão/exoneração a partir da data do requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, Agente Público em Transportes - Motorista, portador do RG nº 5.436.034 – SDS-PE e do CPF nº 027.959.804-10, admitido nessa Municipalidade em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 09/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita